

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

ALTERAÇÃO - (QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Nº 28/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1541/2020 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 407/2020 de 24 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.205 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| 3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 | 1.000,00 |

25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.303 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico | | |
| 3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo | 0,00 | 18.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1 - Serviços de Consultoria | 18.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 28.000,00 | 28.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 28.000,00 | 28.000,00 |

38.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------|----------|
| 2.601 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado | 0,00 | 7.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil | 900,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo | 0,00 | 400,00 |
| 3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria | 0,00 | 500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|
| | Total por Ação: | 7.900,00 | 7.900,00 |
| 2.606 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde | | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado | | 0,00 | 87.300,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 87.300,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 87.300,00 | 87.300,00 |
| 2.608 - Manutenção das Atividades e Ações em Atenção Psicossocial | | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado | | 0,00 | 38.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 38.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 2.612 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Epidemiologica | | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado | | 0,00 | 200,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 200,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 200,00 | 200,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 133.400,00 | 133.400,00 |
| <hr/> | | | |
| 47.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| ----- | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.501 - Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social | | | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado | | 39.500,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 0,00 | 39.500,00 |
| | Total por Ação: | 39.500,00 | 39.500,00 |
| 2.502 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica | | | |
| 3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 0,00 | 3.035,30 |
| 3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais | | 3.035,30 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 3.035,30 | 3.035,30 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 42.535,30 | 42.535,30 |
| | Total Geral: | 204.935,30 | 204.935,30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.



ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula : 6422